Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1374 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO N° 236/2000, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL AGRÍCOLA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 114/95".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O § 2º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 236/2000 passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º. Se dentro do prazo de 07 (sete) dias contados da data do chamamento através da imprensa oficial do Município, não forem indicados todos os representantes, fica o Prefeito Municipal autorizado a escolher e nomear os membros para fazerem parte do Conselho Municipal Agrícola, devendo os mesmos pertencerem à área específica da entidade ou grupo de entidades que não atenderem a convocação".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de abril de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Pub. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos